



Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Salientamos que tal anexo segue a metodologia apontada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição - Portaria STN/MF Nº 699, de 07 de Julho de 2023 (versão atualizada).

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 os valores estimados de operações de crédito internas como o do BNDES – Programa de Segurança – PROSEG, FINISA – Infraestrutura Urbana e de Projetos Habitacionais e o DESENVOLVE-SP – Obras de Pavimentação, Saneamento, Drenagem e Construções de Piscinões e também as externas para os Programas de Saneamento, tal como o CAF – Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, onde atenderá em torno de 300 mil pessoas dos bairros onde o mesmo passa, melhorando a qualidade de vida da região, do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, dos Programas de Moradia Popular, Programas Pró-Transporte e além de convênios da União para a área de Habitação, Obras e outros.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.